



PORTARIA N.º 665 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe a respeito da alteração do membro do Conselho Curador do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Angélica – MS e da outras providências.

EDISON CASSUCI FERREIRA, Prefeito Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 52, incisos VI e XII da Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal n. 800 de 21 de setembro de 2009;

Considerando a solicitação de alteração de membro do Conselho Curador, por intermédio do ofício n. 084/2022 IPA/Angélica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado membro do Conselho Curador Representante do Legislativo:

Elisangela Lopes da Silva – titular

Gustavo Falavina Pereira – suplente

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Angélica – MS, 27 de Setembro de 2022.


EDISON CASSUCI FERREIRA
Prefeito Municipal

Recursos Humanos
PORTARIA Nº 664 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

EDISON CASSUCI FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE ANGÉLICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Larissa Daiane Rocha Higino dos Santos, Gratificação por Dedicção Exclusiva no cargo de Facilitador de Oficina, da Secretaria Municipal de Assistência Social, com gratificação de 30% (trinta por cento), em conformidade com a Lei Complementar nº 012/2015.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixada em mural, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2022, revogada as disposições em contrario.

Paço Municipal de Angélica, 27 de Setembro de 2022.

Edison Cassuci Ferreira
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Elisangela Papareli Peres

PORTARIA N.º 665 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe a respeito da alteração do membro do Conselho Curador do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Angélica – MS e da outras providências.

EDISON CASSUCI FERREIRA, Prefeito Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 52, incisos VI e XII da Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal n. 800 de 21 de setembro de 2009;

Considerando a solicitação de alteração de membro do Conselho Curador, por intermédio do ofício n. 084/2022 IPA/Angélica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado membro do Conselho Curador Representante do Legislativo:

Elisangela Lopes da Silva – titular

Gustavo Falavina Pereira – suplente

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

AFIXE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Angélica – MS, 27 de Setembro de 2022.

EDISON CASSUCI FERREIRA

Prefeito Municipal